



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 170/2019

Autoria: José Cristiano Silva

Sessão Ordinária: 05/06/19

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, para a possibilidade da escola EMEF “Profª Conceição Aparecida Holtz Santos” utilizar a quadra localizada na Escola Celina para as aulas de educação física, com a abertura de um muro que divide as duas escolas e assim permita o acesso de alunos e professores.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois os alunos da Escola Conceição estão realizando suas aulas no pátio da escola, que não tem estrutura para tal, além de atrapalhar as atividades das demais classes que estão em atividades internas.

Sala das Sessões
Em, 21 de Maio de 2019.


José Cristiano Silva
Vereador

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 05/06/2019.


Presidente da Câmara